

EXTRATO DO TA nº 024/2020 – KADU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o primeiro TA nº 024/2020 referente ao Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 041/2019 com a empresa KADU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (Processo nº 201900058001923 - SEI).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 041/2019, na CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, passando a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) por unidade de refeição, perfazendo o valor total anual estimado em até R\$ 823.680,00 (oitocentos e vinte três mil seiscientos e oitenta reais), conforme a demanda. E excepcionalmente, em razão da necessidade de se minimizar os impactos sociais ocasionados pela propagação do novo Coronavírus (COVID 19), a Contratante pagará a Contratada o valor unitário cobrado dos comensais de R\$2,00 (dois reais), em razão do fornecimento de aproximadamente 100 (cem) marmitas dia à população de rua no Município de Luziânia – GO, a partir da presente data limitando-se a duração do Decreto de Calamidade do Governo do Estado de Goiás. Perfazendo o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia, conforme a demanda.**

SIGNATÁRIOS: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG; Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo/Financeiro – OVG; Regis Roberly Santos Felício - Administrador da Empresa Contratada